(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Resolução N° 87 de 07 de Fevereiro de 2024

Institui o Diploma Professor Paulo Pires e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- É instituído o Diploma Professor Paulo Pires, destinado a agraciar Contadores, Empresas Contábeis e/ou Instituições de Ensino que, no Município de Vitória da Conquista, tenham se destacado no âmbito da promoção, fomento e valorização da classe contábil.

Art. 2° - O Diploma criado pela presente resolução será entregue, anualmente, durante Audiência Pública, a realizar-se em Comemoração ao Dia do Contador.

Art. 3°- A escolha dos nomes dos profissionais, empresas contábeis e/ou instituições de ensino que serão agraciadas com o Diploma será feita por uma comissão composta por representante da Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade, Sindicato de Contadores e Técnicos em Contabilidade de Vitória da Conquista e da Câmara Municipal.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de Fevereiro de 2024.

Hermínio Oliveira
Presidente

Subtenente Muniz
Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2° Vice - Presidente

Ricardo Babão
1° Secretario

Nelson de Vivi
2° Secretario